EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES., aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado a Ementa do referido projeto que passará vigorar com a seguinte redação:

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.787/2018"

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (28.07.2021).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 18 / Agosto / 2021

Presidente da Câmara